

DECISÃO COREN-AP Nº 034, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo nº 2021020468, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Tonner e Manutenção de Impressoras para suprir as necessidades do Coren-AP.

A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2021.020468**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de tonner e manutenção de impressoras para suprir as necessidades do Coren-AP;

CONSIDERANDO a Ata de 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP dos dias 20 e 21/01/2022, na qual se aprovou o arquivamento do processo e desentranhamento das fls 74-75, para abertura de um protocolo de solicitação e remanejamento orçamentário.

DECIDE:

Art. 1º - Desentranhar as fls 74-75 do processo nº **2021.020468** para abertura de protocolo, que trata da contratação de empresa para fornecimento de tonner e manutenção de impressoras para suprir a necessidade do Coren-AP;

Art. 2º - Arquivar o processo nº **2021.020468**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de tonner e manutenção de impressoras para suprir a necessidade do Coren-AP, em virtude das inconsistências na estruturação do processo.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 15 de Março de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300